



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O barulho excessivo emitido pelos escapamentos adulterados instalados nas motocicletas em nosso Município, está em flagrante desacordo com as regras do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e fere os limites impostos por lei, que vai de 70 a 80 decibéis. Além de gerar reclamações recorrentes, fere as normas de boa convivência de perturbação do sossego, prejudica o funcionamento de Escolas, do comércio, de Igrejas, podendo, ademais, ser considerado nocivo à saúde quando der causa a problemas auditivos dos próprios condutores.

O presente projeto visa minimizar esse problema através da proibição de se contratar prestadores de serviços pelas empresas instaladas no Município, que estiverem cometendo a presente infração do art. 230 do CTB.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

EDUARDO SILVA FERNANDES
DUDU – Vereador (AVANTE)